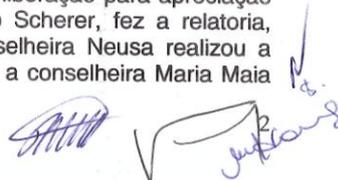


ATA Nº 14/2013

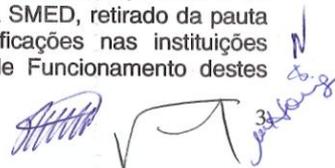
1
2 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e treze, segunda-feira, às quatorze horas,
3 reuniu-se o Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para a Sessão Ordinária do
4 mês de novembro, na Sala de Reuniões da SMED/CME Toledo. Estiveram presentes os
5 Conselheiros e as Conselheiras titulares: Presidenta Veralice Aparecida Moreira dos
6 Santos, Vice- Presidente; Flavio Vendelino Scherer, a conselheira Maria Aparecida
7 Alcantara Maia, a conselheira Neusa Melânia Bacca Koval, a conselheira Ivana Maria Dal'
8 Agnol, a conselheira Marcia Czerechowicz Hang, a conselheira Ana Paula Santi, o
9 conselheiro Edmilson Augusto de Moraes, a conselheira Lenir Sinhori, a conselheira
10 Rosemeri Maria Hentz Soares, a conselheira Marineide Aram Giacomini, a conselheira
11 Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa, o conselheiro Pedro Aloísio Webler e, no exercício
12 da titularidade, o Conselheiro Ademar Souza Marques, além da Assistente Administrativo-
13 Coordenadora do Bolsa Família, Eleonora Matheus Ramos Serafim, convidada, designada
14 pela Presidenta para secretariar as atividades do CME, como Secretária ad hoc, tendo em
15 vista o afastamento temporário da titular por motivos de saúde. Estive ausente, com
16 justificativa, a Conselheira titular: Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi. Os pontos de
17 pauta foram: 1- Aprovação da Ata da Sessão Plenária do mês de outubro de 2013; 2-
18 Informações, relatos, participações, convites representações e destaques: da Presidenta e
19 dos Conselheiros; 3- Informações da SMED; 4 Cronograma de Visitas às instituições de
20 ensino para acompanhamento do cumprimento do TAC; 5 Processos já distribuídos para
21 apreciação nas Câmaras; Processos para serem distribuídos pelas Câmeras; 7 Assuntos
22 livres e de interesse do CME, do SME/Toledo e dos Conselheiros e Conselheiras.
23 Considerando o item 1da pauta, a Presidenta Veralice presidiu a reunião colocando
24 inicialmente a Ata nº13/2013 em apreciação e, como não houve nenhuma alteração, a
25 mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na seqüência passou-se ao
26 item 2 que trata-se das informações gerais e, a conselheira Neusa Melânia, diretora do
27 Departamento de Ensino, avisou da formatura do Programa Educacional de Resistência às
28 Drogas – PROERD, que acontecerá no dia vinte e três de novembro, às quatorze horas no
29 Teatro Municipal. O conselheiro Pedro Webler utilizou-se do momento para informar sobre
30 a formação de Conselhos Escolares que participou em Brasília, na segunda quinzena de
31 outubro; ele explicou que haverá a possibilidade de trazer ao município cursos para os
32 Conselheiros através da UFPR - Universidade Federal do Paraná, e que já foi constituída
33 uma Coordenação responsável é constituída por seis pessoas - Grupo de Articulação e
34 Fortalecimento dos Conselhos Escolares -GAFCE. Para o conselheiro Pedro, este grupo
35 deverá discutir e desenvolver um Estatuto adequado à legislação para as escolas, e
36 posteriormente, as escolas também deverão desenvolver seus próprios estatutos escolares
37 de acordo com seu Projeto Político Pedagógico – PPP; porém, serão necessários dois
38 representantes do CME para participarem deste grupo, assim, a Presidenta, Veralice
39 Moreira, abriu para os conselheiros presentes se há alguém interessado em participar na
40 elaboração do estatuto adequado a legislação para as escolas Municipais. Representando
41 o Conselho de Educação, ficaram as conselheiras Ivana Maria Dal' Agnol e Veralice
42 Aparecida Moreira dos Santos, aprovadas por unanimidade para representar o CME/Too
43 no GAFCE. Na continuidade dos assuntos gerais, a Presidenta Veralice Moreira, leu a
44 justificativa da Conselheira Doralice Naomi N. de Oliveira, pedindo afastamento das
45 funções de conselheira titular, por dois meses, ou seja, até o final de dezembro de 2013,
46 por problemas particulares, e, informou também que a Conselheira Maria Christina Bezerra
47 R. Calabresi que pediu afastamento por um ano, devido a problemas de saúde na família,
48 estará retornando ainda este ano. A conselheira Ivana repassou as informações acerca da
49 comemoração do dia do Servidor, que será realizado na quinta-feira, dia quatorze de
50 novembro no Green Hall. Ainda nos assuntos gerais o conselheiro Flavio Scherer, também
51 informou que está assessorando na rediscussão do CME de Céu Azul, com reuniões
52 periódicas com um grupo articulados das ações. O conselheiro Pedro Webler informou
53 sobre as eleições para Diretores dos CMEIS, onde a Lei "R" 93/2011, aponta algumas



54 prerrogativas que impede os Assistentes em Desenvolvimento Social – ADS, de se
55 candidatem à direção dos CMEIs, por não serem professores, porém, especificamente
56 para esta eleição, a Promotoria de proteção a educação, elaborou a Recomendação nº
57 05/2013, onde observa que somente para esta eleição será permitida a eleição ou
58 reeleição de ADS; na próxima eleição somente professores/as poderão concorrer e
59 assumir as direções dos CMEIs. A Presidenta Veralice repassou o convite sobre o Fórum
60 Mundial das Pessoas com Deficiências que acontecerá em Brasília com datas à serem
61 definidas. Dando continuidade, a conselheira Ana Paula, informou sobre o I Encontro de
62 Surdo Cegueira que será realizado em Cascavel, no dia vinte e nove de novembro de dois
63 mil e treze, no período vespertino. Conforme o item 3 da pauta, a conselheira Neusa falou
64 das informações da SMED, dizendo que estão sendo concluindo os encontros de
65 Formação Continuada para professores e que Secretaria Municipal da Educação recebeu
66 noventa novos computadores para substituição dos antigos, tanto do prédio, quanto das
67 escolas e CMEIs, que necessitam desta substituição, informou também sobre o
68 Cooperjovem e, sobre a I Mostra do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa -
69 PNAIC, onde em dois mil e quatorze o Sistema Municipal de Ensino e a SMED farão a
70 adesão à Proposta Nacional de Alfabetização. Em continuidade com o item 4 da pauta, a
71 Presidenta Veralice lembrou que até o momento o CME conseguiu verificar cerca de vinte
72 CMEIs e escolas, verificando as estruturas físicas, a acessibilidade e segurança quanto a
73 situação dos extintores, e o Projeto de Prev Incendio, que todas as escolas e CMEIs
74 necessitam ter, para que o Conselho possa definir a Autorização de Funcionamento destes
75 estabelecimentos de ensino. Neste momento o conselheiro Edmilson, fez uso da fala e
76 explicou que as estruturas físicas dos Cetros de Educação Infantil, são diferentes, uns
77 podem assimilar maior número de crianças, mas outros não, isso gera preocupações com
78 relação a possível determinação da Promotoria, de os CMEIs atenderem um teto de
79 crianças preconizado na Deliberação ou mesmo determinado pela Promotoria, pois
80 existem dificuldades estruturais em alguns CMEIS que devem ser consideradas antes de
81 amontoarem muitas crianças no mesmo espaço. Muitos profissionais dos CMEIs, tem
82 concurso com carga horário de sete horas diárias e atendem as crianças, cerca de onze
83 horas e meia por dia, neste sentido, surgem a dificuldades administrativas para atender
84 uma possível determinação quanto a ampliação do número de crianças nos Centros de
85 educação infantil, com o montante de profissionais que se tem hoje; ainda, a Presidenta
86 Veralice Moreira observou que nas verificações do CME, aos CMEIs, estão analisando
87 todas estas situações, tanto que esteve na Escola Construindo o Saber onde percebeu que
88 o número de crianças, apresenta não ser compatível com o espaço, mesmo que aquele
89 estabelecimento foi reformado, ao mesmo tempo os bombeiros proibiram que fosse feita a
90 merenda no local devido ao pequeno espaço da cozinha, e em visita a conselheira
91 presidenta verificou a utilização de fogareiro com uso de gás. Naquele momento,
92 conversamos com os proprietários a comunicamos que os conselheiros do CME
93 retornaram para as observações do TAC. O conselheiro Pedro explicou que existe uma
94 legislação estadual que dispõe sobre a dimensão dos espaços físicos, para dispor as
95 crianças, situação esta que o CME irá verificar. A conselheira Presidente, Veralice
96 destacou que o prefeito irá agendar uma reunião com o CME para discutir o que se
97 pretende com relação ao Programa Municipal de segurança e acessibilidade. Conforme o
98 item 5 da pauta, sobre os Processos já distribuídos, neste momento o Conselheiro Pedro
99 Aloísio Webler, assume como presidente *ad hoc a condução dos trabalhos, considerando*
100 *que a presidenta e o Vice-presidente são relatores do Processo nº 008/13 que trata da*
101 *consulta sobre o "efetivo trabalho escolar", para a Regulamentação da Câmara de*
102 *Legislação e Normas e da Câmara de Educação Básica. A conselheira Veralice explicou*
103 *que foram realizados estudos e agora trazem o Parecer e a Deliberação para apreciação*
104 *conjunta as Câmeras. O conselheiro relator, Flavio Vendelino Scherer, fez a relatoria,*
105 *expondo o parecer 007/2013 e a Deliberação 001/13. A conselheira Neusa realizou a*
106 *leitura do Relatório Histórico e conforme o item IV, do Parecer, a conselheira Maria Maia*



107 questionou onde e como o processo de recuperação dos educandos deve ser registrado. O
108 conselheiro Flavio explicou que deve ser registrado tanto no livro de classe quanto no
109 caderno de planejamento, que é um documento oficial, pois segundo a lei, a recuperação é
110 paralela, registrada no decorrer do período letivo. E se não for realizado dessa forma,
111 deverá ser feito um projeto específico para o caso. A conselheira Neusa continuou a leitura
112 do Parecer e a conselheira Maria Maia, conselheira relatora, questionou novamente porque
113 existe um calendário para o Ensino Fundamental e outro diferente para a Educação
114 Infantil. A conselheira Veralice explicou que as Modalidades de Educação Infantil e Ensino
115 Fundamental ainda necessitam de calendários diferentes por que a Educação Infantil ainda
116 atende a um calendário mais longo, não letivo que termina, conforme o ano civil em trinta
117 de dezembro e o Ensino Fundamental encerram antes, cumprindo os duzentos dias letivos.
118 No entanto estas são questões que precisamos redefinir no Sistema de Ensino. A
119 conselheira Neusa continuou a leitura, em relação ao Parecer e a Deliberação. O
120 Conselheiro Flavio observou que dúvidas sempre vão existir em torno das leis, e que mais
121 dúvidas ainda surgirão, por isso, quando necessário retoma-se as discussões. O
122 conselheiro Pedro complementou que o Parecer 007/2013, deixou clara como a lei maior
123 que deve-se cumprir duzentos dias de "efetivo trabalho escolar" com os alunos e a dúvida
124 é acerca da possibilidade de utilizar cinco por cento dos duzentos dias letivos para
125 conselho de classe, reuniões pedagógicas, formação continuada e depois ter que repor.
126 Segundo o conselheiro Flávio, se a SMED não considerar os cinco por cento para estes
127 fins, estará indo além do que preconiza a deliberação e ferindo a autonomia pedagógica
128 das escolas, pois elas podem definir se querem utilizar estes cinco por cento ou não, é
129 facultativo, e todas devem ter este direito. Ainda no decorrer a leitura do processo nº
130 008/2013 e da Deliberação nº 001/2013 que trata da Câmara de Legislação e Normas de
131 Educação Básica, a conselheira relatora Marineide questionou em relação ao calendário
132 letivo, se os duzentos dias devem ser contados com a presença dos educandos em sala
133 de aula e a conselheira Neusa explicou que não se deve confundir dia letivo com dia de
134 trabalho do profissional, pois se o aluno está indo à escola, o professor deve atender, e ele
135 tem direito aos duzentos dias letivos ou oitocentas horas de aula. Sobre a autonomia das
136 escolas, o conselheiro Flavio, explicou que segundo a Lei de Diretrizes Básicas- LDB, a
137 escola tem autonomia para seguir ou não o que determina esta permissão e a conselheira
138 Neusa falou ainda que as horas a mais que os professores estiverem em atividades com
139 os educandos, desde que estiver previsto no PPP podem servir como reposição. A
140 conselheira relatora Veralice, explicou que essa autonomia também deve partir do Diretor.
141 Feitas algumas adequações no artigo segundo para definir as atividades que podem ser
142 realizadas com os cinco por cento dos dias letivos, avançou-se na leitura do documento. O
143 conselheiro Flavio observou que os deveres de casa, desde que acompanhados, podem
144 ser computados como reposição e propôs também, que se pode suprimir o parágrafo único
145 do artigo sétimo e após discussão, a conselheira Veralice propôs que ao invés de suprimir
146 pode-se alterar o texto do referido parágrafo que assim foi aprovado, onde descreve que,
147 "Dentro da autonomia pedagógica, é facultada a liberdade a cada instituição educacional,
148 de valer-se ou não da presente permissão, a inclusão das atividades previstas nesta
149 Deliberação para serem computadas como efetivo trabalho escolar". O conselheiro Pedro
150 presidente *ad hoc*, colocou em votação o Parecer 07/2013 e a Deliberação nº 001/2013
151 que foram, após lidos e discutidos, aprovados por unanimidade. A Conselheira Suelaine
152 Cristina Feldkircher da Costa, presidenta *ad hoc* na Câmara de Educação Básica, colocou-
153 os também em votação, sendo também aprovados por unanimidade. Para encerrar o
154 conselheiro Pedro Aloísio Webler, colocou-os em votação na plenária, onde foram
155 aprovados por unanimidade. Na sequência, a conselheira Presidenta, Veralice Moreira,
156 retomou ao item 6 da pauta que trata de processos e serem distribuídos, sendo o de
157 Nº009/13 do ofício nº 0338/13 de primeiro de julho de 2013, da SMED, retirado da pauta
158 dos trabalhos de CME em julho, e considerando as verificações nas instituições
159 educativas, escolas e CMEIs e os pedidos de Autorização de Funcionamento destes



160 Estabelecimentos, em sua maioria vencidos, a Promotoria da Educação e a SMED,
 161 aguardam a posição do CME. Para organizarem este Processo ficaram as conselheiras
 162 Veralice e Neusa. Para o Processo nº 010/13 sobre a renovação da Autorização da
 163 Funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Betesda, ficou o conselheiro
 164 Edmilson Augusto de Moraes. A conselheira Presidenta Veralice Moreira, observa que
 165 nesta Sessão Plenária, se encerra a Reunião ordinária do mês de novembro, considerando
 166 a solicitação da Promotoria da Educação e a Convocação encaminhada, para uma
 167 Reunião Extraordinária no dia doze de novembro, às treze horas e trinta minutos, com o
 168 CME/Too. Finalizando esta Sessão Plenária a presidenta agradeceu a presença de todos
 169 e nada mais a tratar, encerrou e, para registrar, eu, Eleonora Matheus Ramos Serafim
 170 secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática
 171 aprovada pelo Plenário, será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e
 172 análise individual dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida,
 173 votada e aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, vai
 174 assinada por mim, pela Presidenta e pelos demais Conselheiros e Conselheiras presentes
 175 a esta Sessão Plenária. Toledo, 11 de novembro de 2013.

176 -Eleonora Matheus Ramos (Secretária *ad hoc*):.....
 177 Conselheiros Titulares:
 178 - Veralice A. Moreira dos Santos, Pres.:.....
 179 - Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres.:.....
 180 - Edmilson Augusto de Moraes:.....
 181 - Marineide Aram Giacomini:.....
 182 - Maria Aparecida Alcantara Maia:.....
 183 - Neusa Melânia Bacca Koval:.....
 184 - Marcia Czerechowicz Hang:.....
 185 - Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....
 186 - Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:
 187 - Ademar Souza Marques, no exerc. da tit.:.....
 188 - Pedro Aloísio Webler:.....
 189 - Rosemeri Maria Hentz Soares:.....
 190 - Ivana Maria Dal' Agnol:.....
 191 - Ana Paula Santi:.....
 192 - Lenir Sinhori:.....